

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

A Comissão
de Viação e
Obras Públicas
C. 3 - 78

PROJETO DE LEI* Nº 14198

Dá denominação a Via Pública.

Art. 1º - Passa denominar-se JOÃO NOGUEIRA a via - que partindo da Praça Senador Levindo Coelho, segue até a rua Francisco Teixeira Pires.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Vereador

JUSTIFICATIVA :

João Nogueira, foi um dos homens da velha guarda, caráter limpo, um dos primeiros povoadores do distrito de Ubá, onde distinguiu-se como fazendeiro, sempre dedicando aos interesses da lavoura e da pecuária. Criou prole numerosa. Seus descendentes ainda vivem neste distrito colaborando para seu crescimento.

Sala das Sessões

Vereador

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

PARECER

Somos de parecer favorável, pela aprovação pura e simples

Sala das Comissões em 13 de março de 1978

Antônio Charles De Silveira
-Presidente-

José Lacerda
-Membro-

Mário Ângelo Maria
-Membro-